

PORTARIA Nº 217/2017

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CANCELA A CONVOCAÇÃO PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**, a Professora **JAQUELINE BATISTA DA ROSA**, matrícula 1205, concedida através da Portaria 112/2017, de 01 de Março de 2017, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 31 DE MAIO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário